

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 19/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4048144 Status: Publicado

Data de Publicação: 20/07/2022 Edição Nº: 3921

DECRETO N. 332/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.204 de 13 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022, constante na Lei Municipal nº. 1.167, de 02 de Julho de 2021 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.173, de 01 de Outubro de 2021, as seguintes ações conforme especifica:

Órgão: 40.00 – Secretaria de Educação Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 40.01 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Sub Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0004 – Educação de qualidade p/ Todos.

Projeto/Atividade: 1.54 – 4º Etapa do Criança Feliz

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – DR 101 com o valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)

Art. 2º. O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta do excesso de arrecadação apurado saldo em contas no exercício de 2022 dos recursos ordinários no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (Hum Milhão e cem mil reais)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 19 de Julho de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4048144, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4048144>